

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 2237/2025

Autoria: Vereador Dilemário Alencar

Assunto: Projeto de Lei que: “*Altera a alínea "f" do inciso II, do Art. 362 da Lei Complementar N.º 043 de 23 de dezembro de 1997.*”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **18ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 26 de junho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003900300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 26/06/2025 14:07

Checksum: **5955B3F1B18B8FD7B0D82F69981D64616424797CC028D9876D4D0A7D0AC45858**

